



SINDTTRUR

O RODOVIÁRIO

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE UBERABA E REGIÃO

Ano XXI - Março/2023

Negociação do transporte de cargas não avança

Após duas rodadas de negociação, o acordo com o setor de transporte de cargas em Minas Gerais não avançou. Representantes dos sindicatos se reuniram com o setor patronal nos dias 6 e 27 de março, na sede da Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais - Fetcemg, em Belo Horizonte.

O presidente do Sindicato dos Rodoviários, Lutério Alves, explica que as reivindicações não foram atendidas ainda, entre elas o adicional por eixo e o retorno das homologações no sindicato, obrigatoriedade retirada pela Reforma Trabalhista. “Esta é uma reivindicação dos trabalhadores, pois quando a homologação é feita no sindicato, nós oferece-

mos assistência. Quando ocorre na empresa, nós não acompanhamos, na maioria das vezes. Em relação ao reajuste, as empresas já sinalizaram a concessão do índice do INPC”, explicou o presidente.

Lutério destacou que os sindicatos permanecem empenhados em garantir melhores condições de trabalho para a categoria. “Até este momento, nossas reivindicações não estão sendo atendidas, mas vamos continuar negociando. É fundamental que os trabalhadores permaneçam unidos em prol desta luta. Queremos avançar na próxima rodada de negociação”, finalizou. A próxima reunião com a classe patronal está agendada para o dia 26 de abril.



Segunda reunião do transporte de cargas, realizada na sede da Fetcemg

Setor de passageiros segue pendente

A negociação com o setor do transporte de passageiros também segue pendente. Ao todo já foram promovidas três reuniões com o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Minas Gerais (Sindpas). A última reunião, no dia 22 de março, contou com as presenças do presidente Lutério Alves e do vice-presidente Lucinei Alves.

De acordo com eles, a classe patronal só ofereceu como reajuste o índice do INPC até o momento, por isso a negociação não avançou. “Vamos continuar acompanhando de perto todas as reuniões e trabalhando para que a categoria tenha um ganho real”, concluíram.



Seminário debate Reforma Sindical na Fettrominas

Sindicalistas participaram de um seminário para debater a Reforma Sindical, no dia 23 de março, na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Minas Gerais (Fettrominas). Além de discutirem o tema, eles aprovaram uma proposta para a reforma, que tem como ponto principal a questão do financiamento das entidades.

“A Reforma Trabalhista alterou vários aspectos dos direitos sindicais. Então, agora queremos rever a questão da contribuição sindical, fundamental para a sobrevivência das entidades. Sem esta contribuição, fica impossível o sindicato oferecer serviços e defender os interesses do trabalhador”, explica o presidente Lutério Alves. De acordo com ele, este mesmo debate está sendo promovido por outras categorias no Brasil.

A proposta foi aprovada por unanimidade. O

seminário contou com as presenças do presidente e do vice-presidente do Sindicato, Lutério Alves e Lucinei Alves, respectivamente.



**Sua saúde
merece
um sorriso
de ponta
a ponta.**

Saúde Integral começa pela saúde bucal. Sorrimos cada vez que alguém busca os cuidados de uma odontologia de qualidade, porque queremos espalhar sorrisos pelo Brasil inteiro. Sorrisos de ponta a ponta, como a nossa gente merece.

Conheça os planos que
já cuidam do sorriso de
milhões de brasileiros.
Ligue 0800 284 9131.

hapvida **Interodonto**

Responsável técnico: Dr. Roberto Edilson Meireles Passos Neto - CRO-CE 3789

ANA COUTO

ANS nº 36.825-3

SORTEADO DO MÊS

O aniversariante sorteado neste mês foi Rogério Rodrigues da Silva, motorista da Viação São Geraldo. Ele recebeu o seu brinde especial, entregue pelo vice-presidente Lucinei Alves.

Sindicato lança nova marca

O Sindicato dos Rodoviários está adotando a partir deste mês uma nova marca. Para facilitar a identificação da entidade, ela agora passará a ser denominada pela sigla Sindttrur. Também foi desenvolvida uma nova logomarca.

“A nova logomarca contém vários elementos que definem a nossa história. A engrenagem significa trabalho, a águia é força e as mãos representam a união. Aos poucos, vamos inserir esta nova identidade visual na fachada da sede e em todos os materiais que utilizamos. Uma forma de fortalecer a nossa imagem ao longo dos próximos anos”, destacaram Lutério Alves e Lucinei Alves.

**Próximas negociações**

A diretoria do Sindicato dos Rodoviários se prepara para iniciar a negociação com as empresas Expresso Triangulino e Viação Cruz de Malta, que têm data-base no mês de abril. “Estamos aguardando a divulgação do INPC do mês de abril para iniciar as negociações com estas empresas”, afirmou Lutério Alves.

Também no mês de abril será convocada assembleia para formatação da pauta de reivindicações das empresas Real Expresso e Rápido Federal, que têm data-base no mês de maio. “Todos os trabalhadores destas empresas serão convocados para participarem.

A união é fundamental para alcançarmos melhores resultados”, finalizou o presidente.

Acordos pendentes

A diretoria do Sindicato dos Rodoviários informa que continua pendente a negociação com a Viação Platina, que tem data-base no mês de março. “Hoje a empresa está com o setor em Uberaba bastante reduzido, ficando concentrada basicamente em Uberlândia e Ituiutaba. Por isso, estamos acompanhando as negociações e vamos fechar junto com essas localidades”, esclareceu o presidente Lutério Alves.

Em relação à Usina Uberaba, em reunião no dia 28 deste mês na sede do Sindicato, com representantes da empresa, foi apresentada proposta de reajuste do INPC nos salários e no ticket alimentação. O Sindicato irá levar a proposta para apreciação dos trabalhadores, em data ainda a ser definida. A Usina Uberaba também tem data-base em março.

Outro acordo que está travado é do setor de Asseio e Conservação. Segundo o presidente, a cidade de Belo Horizonte optou por negociar separadamente, com 6,5% de reajuste. “No entanto, a categoria pleiteia um reajuste maior, por isso não fechou a convenção. Pedimos uma reunião de mediação na Superintendência Regional do Trabalho”, destacou.



Motorista demitido receberá em dobro

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a J.G. Locação de Máquinas e Transportes Ltda, de Vilhena (RO), ao pagamento em dobro do período de afastamento de um motorista que havia sido dispensado depois de ajuizar reclamação trabalhista contra a empresa. Para o colegiado, a dispensa foi uma retaliação contra o exercício regular do direito de acionar a Justiça, e a indenização, substitutiva da reintegração, está prevista em lei.

Três ações - Na ação, o motorista disse que trabalhou na J.G. de julho de 2014 a agosto de 2016 e foi dispensado dias depois de a empresa ser notificada de uma ação trabalhista em que ele reivindicava o pagamento de horas extras. O empregado então ingressou com uma segunda ação, com pedido de indenização por dano moral, e, em seguida, com uma terceira ação, pedindo a reintegração no cargo ou o pagamento em dobro dos salários durante o período do afastamento. O fundamento do pedido foi a Lei 9.029/1995, que proíbe práticas discriminatórias no trabalho.

A empresa sustentou que a dispensa fora motivada pelo descumprimento de regras internas, como o preenchimento incorreto dos controles de jornadas e a não entrega dos discos de tacógrafo.

O juízo da Vara do Trabalho reconheceu que a demissão teve caráter punitivo, pelo fato de o motorista ter ingressado com a reclamação trabalhista, e condenou a empresa ao pagamento em dobro da remuneração do período entre a dispensa e a sentença.

Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO/AC) excluiu a condenação, por considerar dúbia a conduta do trabalhador. Para o TRT, embora a dispensa tenha sido discriminatória e reprovável, não haveria justificativa para que ele pedisse, primeiro, a indenização por dano moral e, somente na terceira ação, a reintegração ou o pagamento em

dobro do período. Segundo esse entendimento, a demonstração de animosidade entre o motorista e a empresa tornava impossível o restabelecimento do contrato de trabalho e indicaria que o real motivo da terceira ação era apenas a indenização substitutiva. Ainda, de acordo com a decisão, a conduta da J.G. não estaria prevista na Lei 9.029/1995.

Temas diferentes - No recurso de revista, o motorista insistiu que a atitude discriminatória ficara constatada por todos os envolvidos no processo. A seu ver, não há impedimento legal para a apresentação de três processos distintos contra a mesma empresa, pois cada um tratava de um tema diferente.

Retaliação - O relator do recurso de revista do empregado, ministro José Roberto Pimenta, destacou que, de fato, a Lei 9.029/1995 lista apenas algumas modalidades de práticas discriminatórias (por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade). Porém, o entendimento do TST pode ser estendido a outras formas de discriminação, a depender dos casos concretos examinados.

Na sua avaliação, o direito potestativo do empregador não é absoluto. “A retaliação praticada pela empresa nesses casos constitui não apenas uma forma de punir o empregado, mas, também, de impedir o exercício do direito de ação e evitar um julgamento que lhe seja favorável e, portanto, impõe a nulidade da dispensa”.

Reintegração x indenização - Sobre esse ponto, o ministro explicou que o rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre a reintegração, com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, ou o recebimento, em dobro, da remuneração desse período. A decisão foi unânime.

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho

Diretoria do STTUR:

Presidente: Lutério Antônio Alves
Vice-Presidente: Lucinei Antônio Alves
1º Secretário: José Wilson Pereira
2º Secretário: Wellington Aguiinaldo Campanha
1º Tesoureiro: Márcio José dos Reis
2º Tesoureiro: Dionésio Fernandes Maia

Diretoria/Suplentes:
 Marcelo Henrique Silva
 Raul Vander de Souza
 André Luiz Alves
 Adevanio José da Silva
 Adriano Rangel Ferreira
 Otoniel Venâncio da Silva

Conselho Fiscal/ Efetivos:
 Anabi Borges Medeiros
 Antônio Carlos Monteiro dos Santos
 Jorge Belmiro de Carvalho

Conselho Fiscal/ Suplentes:
 VantuWilson Alves de Oliveira
 Gilson Freitas da Silva
 José Geraldo de Oliveira Natale

Delegados Rep. Junto à Federação/ Efetivos:
 Lutério Antônio Alves
 Márcio José dos Reis

Delegados Rep. Junto à Federação/ Suplentes:
 Lucinei Antônio Alves
 José Wilson Pereira

Expediente:

“O Rodoviário” é um jornal informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região.

- As opiniões em artigos e matérias assinadas são de total responsabilidade de seus autores.

Jornalista Responsável: Juliana Fidelis - MTB: 08198/MG
 E-mail: jornalorodoviario@gmail.com

Av. Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1.032 - Pq. São Geraldo
 Uberaba-MG - Fones: 3314-2277 / 3314-2512